

Partes no processo principal

Recorrente: Udo Rätzke

Recorrida: S+K Handels GmbH

Objeto

Pedido de decisão prejudicial — Thüringer Oberlandesgericht — Interpretação do artigo 4.º, alínea a), do Regulamento Delegado (UE) n.º 1062/2010 da Comissão, de 28 de setembro de 2010, que complementa a Diretiva 2010/30/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita à rotulagem energética dos televisores (JO L 314, p. 64) — Âmbito de aplicação *ratione temporis* — Obrigação para o distribuidor de garantir que, no ponto de venda, cada televisor apresenta o rótulo, entregue pelo fornecedor, indicando a classe de eficiência energética — Televisores fornecidos ao distribuidor, sem rótulo, antes da entrada em vigor do regulamento

Dispositivo

O artigo 4.º, alínea a), do Regulamento Delegado (UE) n.º 1062/2010 da Comissão, de 28 de setembro de 2010, que complementa a Diretiva 2010/30/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita à rotulagem energética dos televisores, deve ser interpretado no sentido de que a obrigação de os distribuidores assegurarem que cada televisor, no ponto de venda, ostenta um rótulo facultado pelos fornecedores, em conformidade com o artigo 3.º, n.º 1, do referido regulamento, só se aplica aos televisores colocados no mercado, ou seja, transmitidos pela primeira vez pelo fabricante com vista à sua distribuição na cadeia de venda, a partir de 30 de novembro de 2011.

(¹) JO C 260, de 07.09.2013.

Pedido de decisão prejudicial apresentado pela cour d'appel de Poitiers (França) em 25 de outubro de 2013 — processo penal contra Jean-Paul Grimal

(Processo C-550/13)

(2014/C 159/14)

Língua do processo: francês

Órgão jurisdicional de reenvio

Cour d'appel de Poitiers

Parte no processo principal

Jean-Paul Grimal

Por despacho de 19 de março de 2014, o Tribunal de Justiça (Décima Secção) declarou o pedido de decisão prejudicial manifestamente inadmissível.

Ação intentada em 10 de janeiro de 2014 — Comissão Europeia/República de Malta

(Processo C-12/14)

(2014/C 159/15)

Língua do processo: inglês

Partes

Demandante: Comissão Europeia (representantes: K. Mifsud-Bonnici, D. Martin, agentes)

Demandada: República de Malta